**INDICAÇÃO VERBAL n. 63/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Outubro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE PROMOVER UMA GINCANA MUNICIPAL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação propõe que a Administração analise a possibilidade de realizar uma gincana municipal para o próximo ano, considerando que este já esteja se findando.

Imprescindível relatar que a atividade envolverá a comunidade Guarujaense. Promovendo a integração, união, diversão, entretenimento, companheirismo e espírito esportivo entre os participantes do evento. Proporcionando-os novos desafios, fugindo dos esportes tradicionais do município. E abrangendo mais o público feminino que é carente de atividades esportivas voltadas para as mulheres.

Sugere-se que a gincana viabilize dinâmicas com o objetivo de estimular ações de educação na área da saúde, coleta seletiva, dengue, alimentação saudável, entre outras. A fim de sensibilizar os munícipes diante da importância dessas ações na qualidade de vida.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de outubro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário